



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 05 de maio de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 884/2025

Proposição: Indicação nº 425/2025

Autoria: Juneca

Abel Arantes - SOLIDARIEDADE, Abidan Henrique da Silva - PSB, Bobilel Castilho - MDB, Diego Paixão - PODEMOS, Gideon Junior - PV, Índio Silva - REPUBLICANOS, Leo Novais - PL, Ricardo Almeida - REPUBLICANOS, Uriel Biazin - PT, Zé do Piscinão - PP

Ementa: O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), juntamente com os Vereadores subscritos, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento da Estrada do Gramado, no trecho entre a Escola Estadual Carlos Koch Doutor e a empresa Arbame, no bairro Jardim Sadie, em Embu das Artes - SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Reunião da Comissão

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Liberada na 13ª CMP - 30/04/2025.

Próxima Fase: Inclusão na Ordem do Dia

KARINE RODRIGUES SILVA GOMES
Auxiliar Administrativo



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003300300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003300300037003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE RODRIGUES SILVA GOMES** em **05/05/2025 09:52**

Checksum: **76428EBE207E460DC56A0555788F71BE91D4AB05A74E71F3264047B313FCCC6A**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003300300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.